



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL - JURI

1ª VARA DO JÚRI

Av. Abraão Ribeiro, 313, ., Barra Funda - CEP 01133-020, Fone:

11-2868-7015, São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARCUS VINICIUS BOMFIM GOMES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara do Júri do Foro Central Criminal - Juri, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0002753-22.2010.8.26.0052 - Ordem nº 2010/001434 - Classe: Ação Penal de Competência do Júri - Assunto: Homicídio Simples, em que figura como Declarante (Passivo) **EDEMILSON ROGÉRIO GIROTO**, Brasileiro, Solteiro, Policial Militar (RE. [REDACTED], RG [REDACTED] SSP/SP, pai João Antonio Giroto, mãe Clarice Moita Giroto, Nascido/Nascida 23/04/1970, de cor Branco, natural de Rio Claro - SP, com endereço à [REDACTED] São Bernardo do Campo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **01/06/2010**

Documento de Origem: **PF, IP-Flagr. nº: 2566/2010 - 95º Distrito Policial - Cohab Heliópolis, 354/2010 - 95º Distrito Policial - Cohab Heliópolis**

Histórico da Parte **Edemilson Rogério Giroto**

01/06/2010 - Data do Fato - Documento: 354/2010

01/06/2010 - Data do Fato - Documento: 354/2010

10/06/2010 - Decisão - Arquivamento - Tipo de Decisão: Homologado o Arquivamento

Volume: 1 Folha(s) do Volume: 58 a 58

Faz Parte de Objeto e Pé

Sumula: Determinado arquivamento dos autos em relação aos eventuais crimes de homicídio e tentativa de homicídio. Ofícios de comunicação expedidos aos 10/06/2010

Situação Processual: **Os autos encontram-se arquivados.**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**